

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
- PDTIC 2021/2023 -  
(PN.2040.02)**

Março/2022

## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC 2021/2023

 <p><b>CODERN</b> AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN</b>		
	<b>Instrumento Normativo (IN)</b>		Código: <b>PN.2040.02</b>
	Diretoria Responsável/APMC: <b>DAF</b>	Gerência Responsável:  <b>xxx</b>	URN:  <b>COORTI</b>
	Data de aprovação:  <b>24/03/2022</b>	Início da Vigência: <b>01/01/2021</b>	Próxima Revisão: <b>30/09/2023</b>
Título: <b>PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC 2021/2023</b>			Versão: <b>1.0 - Original</b>

## APROVAÇÃO

Aprovado pela Resolução nº 401/2022, conforme ATA da 1753ª reunião da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – DIREXE, realizada em 24 de março de 2022.

**Diretor Presidente – DP - Substituto**

Ulisses Danilo Silva Almeida

**Diretor Administrativo e Financeiro - DAF**

Ulisses Danilo Silva Almeida

**Diretor Técnico Comercial – DTC**

Francisco Mont`Alverne Pires

**Coordenador de Tecnologia da Informação - COORTI**

Sérgio Kléber Matias de Lima

**Equipe Técnica da COORTI**

Daniel Rodrigo da Silva Xavier

Sérgio Kléber Matias de Lima

**Equipe responsável pela elaboração do PDTIC**

João Bosco Macedo

Sérgio Kléber Matias de Lima

**Comitê de Tecnologia da Informação - CTI**

- Ulisses Danilo Silva Almeida (Presidente)
- Sérgio Kléber Matias de Lima (Coordenador de Tecnologia da Informação)
- Francisco de Assis Xavier Reis (Gerente de Planejamento e Orçamento)
- Ivan Freire da Rocha (Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos)
- Lorena Dhyarlem Santana dos Santos (Secretária do Comitê)

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. TERMOS E ABREVIACÕES.....	8
3. METODOLOGIA APLICADA.....	9
4. FUNDAMENTOS LEGAIS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	10
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	10
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI.....	12
6.1. ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS.....	13
6.2. ESTRUTURA DOS GRUPOS DE PROCESSOS DA COORTI.....	13
6.2.1. GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI.....	13
6.2.2. SISTEMAS E INFORMAÇÕES DE DADOS.....	13
6.2.3. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.....	13
6.2.4. CONTRATAÇÕES DE TI.....	14
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL.....	14
7.1. NEGÓCIO.....	14
7.2. MISSÃO.....	14
7.3. VISÃO.....	14
7.4. VALORES E PRINCÍPIOS.....	14
7.5. MAPA ESTRATÉGICO DA CODERN.....	14
7.6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	17
7.7. ANÁLISE DE SWOT DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	17
8. RESULTADOS DO PDTI 2017/2018.....	19
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	21
10. PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TI PARA O TRIÊNIO 2021-2023.....	22
10.1. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.....	22
10.2. DEMANDAS IDENTIFICADAS.....	24
10.3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.....	25
11. PLANOS DE METAS E AÇÕES.....	26
12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	37
13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	38
14. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI.....	42
15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	45
16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	47
17. CONCLUSÃO.....	48

## APRESENTAÇÃO

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, regida pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. Sua sede se localiza na cidade de Natal/RN, foi criada através do Decreto de nº 66.154, de 03 de fevereiro de 1970, publicado no Diário Oficial da União em 06 de fevereiro do mesmo ano.

Atualmente, a CODERN é responsável pela administração dos portos de Natal, Areia Branca e Maceió e tem como principal negócio, ser parte importante da logística de transporte para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, garantindo movimentações com praticidade, eficiência e economia.

Para tanto, a CODERN tem como missão “Disponibilizar infraestrutura portuária eficaz para atender a movimentação de cargas e passageiros contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil”.

Assegurar a sustentabilidade econômica e enfrentar os desafios que estimulem o escoamento da produção do Rio Grande do Norte através do transporte marítimo são metas que se busca atingir na companhia com visão estratégica de ser um porto modelo em gestão e logística de transportes do Brasil, reconhecido pela excelência de seus serviços.

Na busca por uma Administração que priorize uma melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços, a Tecnologia da Informação – TI assume papel imprescindível por ter transversalidade sobre vários eixos organizacionais, tangenciando suas áreas de negócios e apoiando as organizações, atendendo demandas por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse cenário onde as mudanças são rápidas e constantes, e para alcançar esses resultados, faz-se necessário que haja um alinhamento entre a TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, torna-se instrumento indispensável e primordial para alavancar metas e desafios para que a CODERN alcance os resultados planejados para os próximos anos.

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como escopo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, com vigência 2021 a 2023. O PDTIC representa instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em Tecnologia da Informação (TI), minimizar o desperdício, garantir o controle e por fim, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante.

No cenário atual de constantes mudanças, o PDTIC embasa o apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

Portanto, o PDTIC aqui apresentado, visa não somente definir propostas que permitam um processo de melhoria continuada em Tecnologia da Informação no que diz respeito à aquisição e utilização dos requisitos de Hardware, Software, Recursos Humanos de TI, como também adequar-se às orientações dos órgãos regulamentadores governamentais.

É importante ressaltar, que esse documento é parte norteadora e complementar ao processo de desenvolvimento de um Plano de Governança de Tecnologia da Informação, no qual tem como objetivo principal, definir melhores práticas para aumentar a efetividade do gerenciamento da tecnologia, integrando-a ao negócio organizacional.

Este documento é fundamentado principalmente pelo Guia de Elaboração de PDTIC do SISP v2.0, disponibilizado pelo Ministério do Planejamento (MP), no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) e das Instruções Normativas MP/SLTI nº 4/2014 e nº 1/2019, que vai ao encontro das melhores práticas de planejamento de Tecnologia da Informação (TI) requeridas por órgãos externos controladores, como TCU, CGU e CGPAR o qual deve ser escrito, publicado e divulgado no âmbito da organização, abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TI.

*“O PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é um Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de **Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados**, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.*

Considerando as orientações do SISP, o documento aqui apresentado será chamado de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, no qual explicita os principais benefícios advindos da realização de um planejamento. Sejam eles:

Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados;

Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);

Fortalecimento das ações de TI (efetividade);

Facilitação da Gestão dos recursos de TI (governança);

Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TIC;

Satisfação dos clientes da TIC (áreas finalísticas);

Disciplina na utilização dos recursos orçamentários para a área de Tecnologia da Informação;

Maior transparência ao cidadão; e

Maior compartilhamento de informações.

## 2. TERMOS E ABREVIações

Apresentam-se, a seguir, os conceitos relacionados aos termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento.

TERMO	DESCRIÇÃO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
BPM	Business Process Management / Gestão de Processos
BSC	Balanced Scorecard
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Participações Societárias da União
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
CODERN	Companhia Docas do Rio Grande do Norte
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MP	Ministério do Planejamento
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (de dados)
PSI	Política de Segurança da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação (de dados)

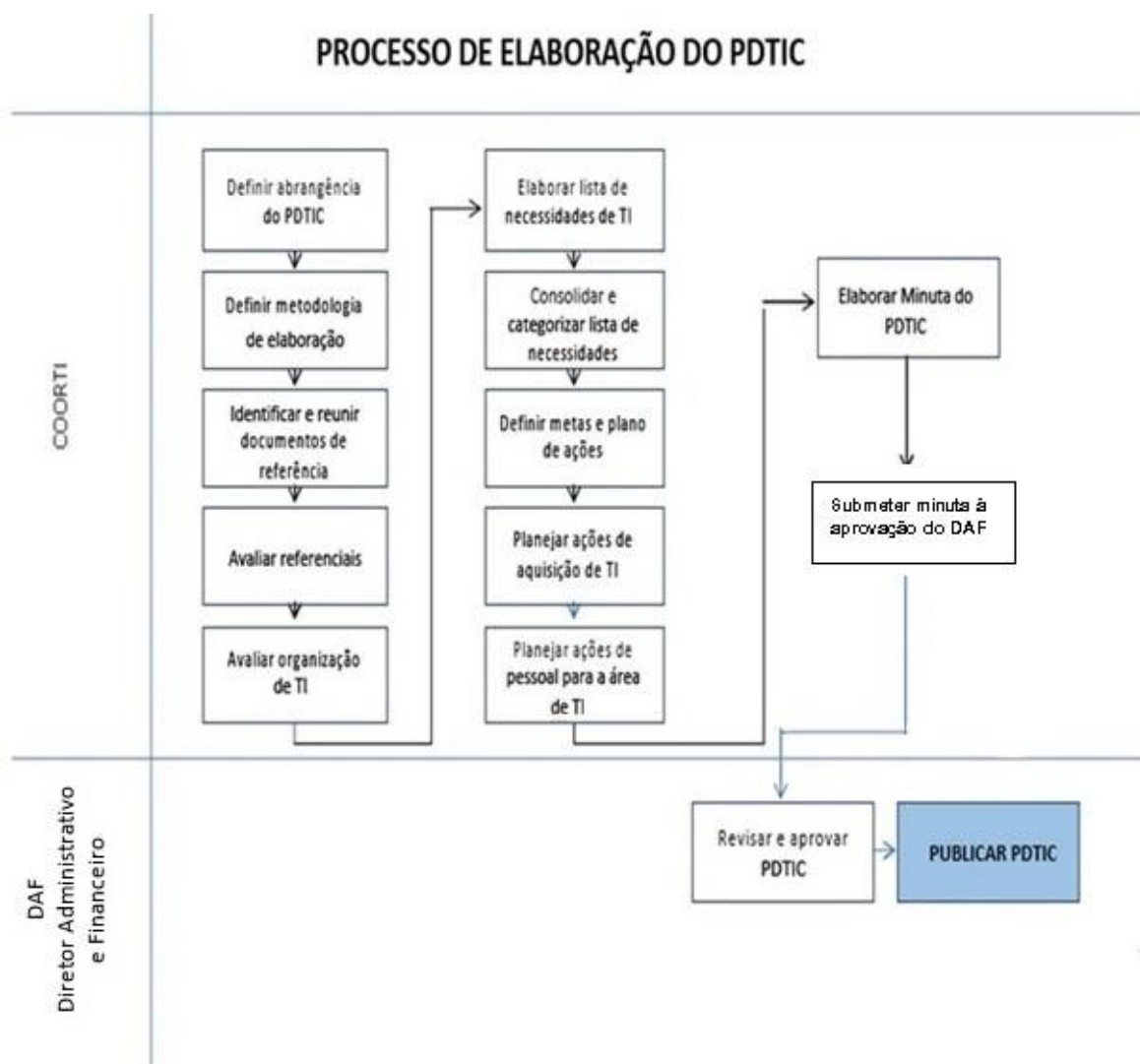


### 3. METODOLOGIA APLICADA

Como referência de metodologia para a elaboração do plano, será utilizado o guia de elaboração de PDTIC v2.0, do SISP.

Utilizando-se dos documentos acima citados, foi realizado uma análise profunda dos documentos de referências e relatórios existentes sobre a atual tecnologia da informação aplicada à CODERN.

Após análise de toda documentação, a metodologia foi pautada em três etapas principais: Preparação, Análise e Diagnóstico, Planejamento.



#### **4. FUNDAMENTOS LEGAIS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Para elaboração do presente PDTIC, foram utilizados como instrumentos de pesquisa e apoio as diretrizes, padrões, normas e orientações dos referenciais governamentais de conhecimento público:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CODERN período 2017-2018;
- Plano Estratégico da CODERN;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, período 2019-2020;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Santos Port Authority - SPA, período 2019-2023;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP período 2016-2019;
- Guia de elaboração do PDTIC do SISP v 2.0;
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Instrução Normativa nº 01/2019, do Ministério da Economia – Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação
- - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- e
- Resolução CGPAR Nº 11/2016 - Dispões sobre o planejamento e implementação de práticas de governança de Tecnologia da Informação (TI) que atendam de forma adequada os padrões usualmente reconhecidos nesta área, pelas empresas estatais federais.

#### **5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

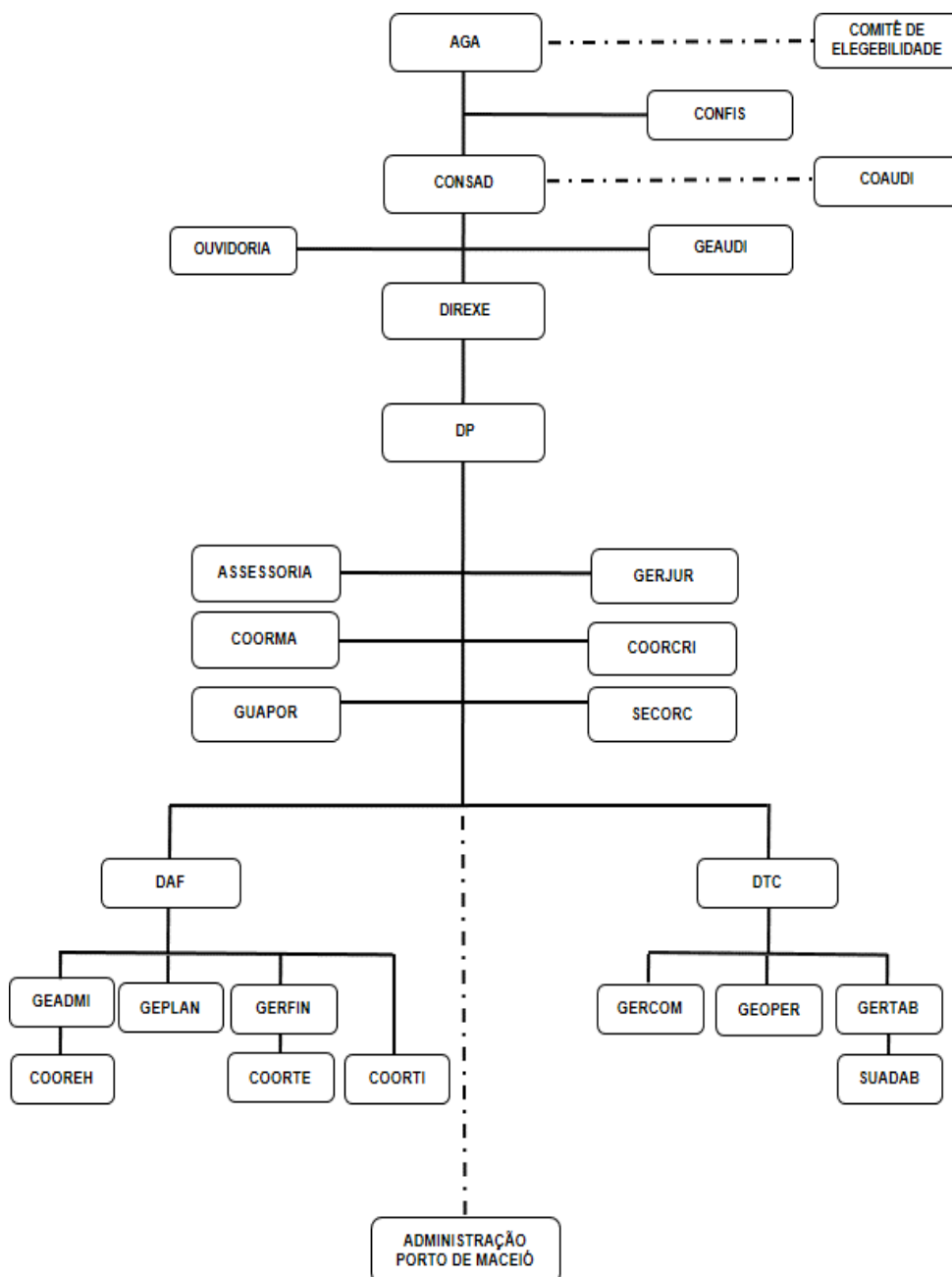
As atividades realizadas durante a elaboração do PDTIC baseiam-se nos Planos Estratégicos da CODERN, bem como do Tribunal de Contas da União – TCU, do Ministério do Planejamento - MP e demais órgãos regulamentadores que definem as contratações e políticas de TI no âmbito do Governo Federal.

A seguir, os princípios e diretrizes norteadoras deste PDTIC.

ID	Princípios e Diretrizes	Origem
1	Criar Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC alinhado ao Planejamento Estratégico da CODERN.	Planejamento Estratégico da CODERN
2	Promover o aumento do nível de maturidade de governança de TI no âmbito da CODERN.	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação EGTI – 2014-2015
3	A maioria dos bens e serviços de TI atende a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações que são usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente a licitação por pregão.	Nota técnica SEFTI/TCU No. 2.
4	Todas as contratações deverão ser precedidas de planejamento e estarem alinhadas ao Planejamento Estratégico da CODERN.	Instrução Normativa nº.1/2019
5	Implementar Política de Segurança da Informação	ISSO/IEC 27001 e 27002
6	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	COBIT e ITIL
7	O pagamento dos serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	Decreto nº. 2.271/1997 - Acórdão 2.746/2010-P - Instrução Normativa No.1/2019

## 6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

Dentro da Estrutura Organizacional da CODERN existe a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COORTI.



## 6.1. ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

Subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira a área de TI da CODERN tem as seguintes atribuições regimentais:

### COMPETÊNCIA

- a) definir e promover a implantação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Companhia;
- b) promover a otimização de processos de trabalho da Companhia, através do desenvolvimento de estudos para racionalização e/ou aplicação de novos métodos e técnicas;
- c) contribuir para a definição de implantação do Plano de Informática, através de estudos de verificação da viabilidade de implantação de processamento de dados das atividades desenvolvidas nas diversas áreas da Companhia, bem como quanto à aquisição de “softwares” e equipamentos;
- d) garantir a eficácia dos programas computadorizados, envolvendo o acompanhamento, orientação e desenvolvimento, para atendimento das necessidades dos usuários;
- e) garantir a adequada aplicabilidade dos “softwares”, através do desenvolvimento e implantação e manutenção dos sistemas;
- f) assegurar o adequado funcionamento dos “hardwares”, mediante a manutenção sistemática dos equipamentos;
- g) fornecer o suporte aos usuários quanto a adequada utilização dos sistemas informatizados, bem como dos equipamentos; e
- h) executar outras atividades compatíveis com a competência deste órgão.

## 6.2. ESTRUTURA DOS GRUPOS DE PROCESSOS DA COORTI

### 6.2.1. GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

Execução das melhores práticas para o controle das informações e definição de processos, formulação e acompanhamento das políticas de planejamento, relativos aos recursos de tecnologia da informação como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), mapeamento de processos e serviços de TI.

### 6.2.2. SISTEMAS E INFORMAÇÕES DE DADOS

Gerenciamento na implantação dos projetos de sistemas de gestão da informação.

### 6.2.3. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

A COORTI atua nos processos de instalação, integração, manutenção, suporte, monitoramento e gerenciamento de hardware, software e sustentação dos serviços da infraestrutura e na disponibilização das informações.

#### **6.2.4. CONTRATAÇÕES DE TI**

Abrange os processos de gestão e fiscalização de contratos de forma a atender às necessidades da CODERN visando a continuidade das atividades da empresa.

### **7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL**

O Planejamento Estratégico Organizacional é uma ferramenta de trabalho que facilita as organizações a lidar com situações de mudanças, constituindo-se num excelente instrumento de gestão. Mas para planejar ações futuras e decisões presentes nas organizações, os sistemas de informação, os sistemas de conhecimentos e a tecnologia da informação são inexoravelmente necessários.

#### **7.1. NEGÓCIO**

“Ser parte importante da logística de transporte para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte garantindo movimentações com praticidade, eficiência e economia.”

#### **7.2. MISSÃO**

“Disponibilizar infraestrutura portuária eficaz para atender a movimentação de cargas e passageiros contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil”.

#### **7.3. VISÃO**

“Ser o porto modelo em gestão e logística de transporte do Brasil, reconhecido pela excelência de seus serviços”.

#### **7.4. VALORES E PRINCÍPIOS**

- a) Ética e Legalidade;
- b) Integridade, honestidade e transparência em todas as relações;
- c) Valorização das pessoas;
- d) Responsabilidade socioambiental;
- e) Definição clara dos objetivos e metas; e
- f) Excelência no atendimento.

#### **7.5. MAPA ESTRATÉGICO DA CODERN**

Segundo o Tribunal de Contas da União – TCU, o mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. O mapa tem como propósito, definir e comunicar, de modo claro e transparente a todos os níveis gerenciais e servidores, o foco e a estratégia de atuação escolhidos e a forma como

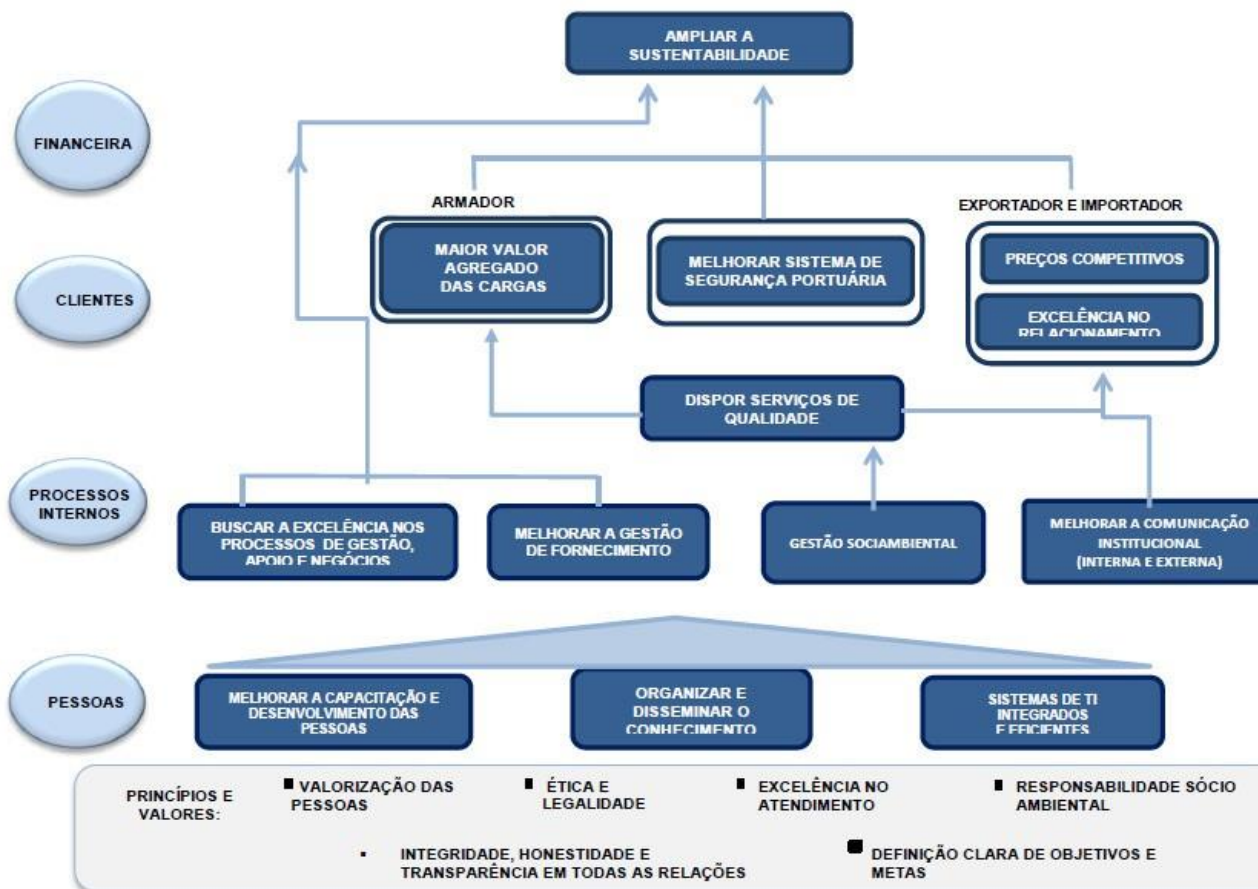
suas ações impactam o alcance dos resultados esperados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

Baseando-se nos conceitos acima citados, a CODERN desenvolveu seu Mapa Estratégico conforme figura a seguir:

**MAPA ESTRATÉGICO**

**Missão:** Disponibilizar infraestrutura portuária eficaz que atenda à transição de cargas e passageiros com o modal marítimo e fazer cumprir o conjunto normativo nacional dentro dos portos sob sua responsabilidade, a fim de, respectivamente, contribuir para o desenvolvimento sustentável, econômico e social do estado do Rio Grande do Norte e do Brasil e garantir um ambiente de igualdade de oportunidades aos seus clientes.

**Visão:** Tornar-se porto modelo em gestão e eficiência de serviços, na Região Nordeste do Brasil.





## **7.6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

O Mapa Estratégico da CODERN descreve um direcionamento para que se tenha “Sistemas de TI integrados e eficientes”, no qual um dos seus objetivos estratégicos é a implantação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, baseando-se nas seguintes premissas:

- Entregar e manter soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia da CODERN;
- Adotar práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre as áreas de negócio da CODERN;
- Adequar a infraestrutura para desenvolvimento das ações da CODERN de forma integrada e eficiente; e
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.

## **7.7. ANÁLISE DE SWOT DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

A análise de SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada em planos e projetos. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise de SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

O quadro a seguir, descreve a análise de SWOT da área de TI da CODERN.

### ANÁLISE DE SWOT DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
<b>FORÇAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento Estratégico</li><li>• Comprometimento da Alta Direção</li><li>• Apoio da Diretoria</li><li>• Apoio do Comitê de Tecnologia da Informação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Busca de Inovação/Modernização</li><li>• Disponibilização e Estudo de Soluções Tecnológicas Abertas</li></ul>
<b>FRAQUEZAS</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Insuficiência do quadro de pessoal</li><li>• Infraestrutura deficiente</li><li>• Desconhecimento integrado das áreas de negócio</li><li>• Indisponibilidade de atendimento das demandas</li><li>• Tempo insuficiente e inadequado para disponibilização da informação</li><li>• Publicidade das ações de TI</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rápida evolução tecnológica</li><li>• Infraestrutura inadequada para continuidade dos negócios</li><li>• Orçamento insuficiente para atender as demandas da CODERN</li></ul>

## 8. RESULTADOS DO PDTI 2017 – 2018

Das 31 metas estabelecidas, 18 foram alcançadas e 13 não foram alcançadas sendo essas replanejadas para o PDTIC 2021-2023.

Ao longo do período 2017 - 2021, demandas não provenientes do plano surgiram e foram priorizadas. Considerando o contexto da CODERN, se fez necessário replanejar novas entregas para as ações que estavam em andamento e para as que ainda não haviam sido iniciadas e que foram realizadas.

ID	Eixo Temático
1	Gestão de Contratos
2	Infraestrutura
3	Segurança da Informação
4	Gestão de Softwares
5	Gestão Estratégica
6	Governança TI

ID	Metas Alcançadas	Ano Conclusão
4.6	Desenvolvimento do Sistema de Gestão dos Ativos de TI	2018
4.3	Desenvolvimento do Sistema de Ferramentaria	2018
3.1	Contratação de Sistema Corporativo de Antivírus	2019
4.2	Desenvolvimento do Sistema de Entrada e Saída de Carga (FUES)	2021
4.5	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de PORTARIAS DP	2018
6.1	Atualização dos processos internos para otimização da utilização do Sistemado Porto sem Papel (PsP) na CODERN	2019
1.3	Contratação de empresa especializada para locação de serviço em Cloud para Hospedagem de Softwares Corporativos	2020
2.3	Readequação da Climatização dos DATACENTERS	2020
2.6	Reestruturação do E-mail Corporativo	2020
3.2	Implementação de Política de Backup	2020
4.9	Implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)	2020
1.8	Implantação do Sistema de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP)	2021
4.10	Reestruturação do Sistema de Ponto Eletrônico	2021
1.1	Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Gerenciamento Financeiro	2021

1.5	Implantação do Módulo Contábil do Sistema Domínio	2021 O sistema Domínio foi substituído pelo sistema FORTES.
1.6	Implantação do Módulo Patrimônio do Sistema Domínio	2021 O sistema Domínio foi substituído pelo sistema FORTES
1.7	Implantação do Módulo Folha do Sistema Domínio	2021 O sistema Domínio foi substituído pelo sistema FORTES
4.4	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Auditoria Interna	2021 O desenvolvimento do sistema não será mais necessário pelo motivo da Gerência de Auditoria Interna da CODERN utilizar o sistema disponível pela CGU
6.1	Atualização dos processos internos para otimização da utilização do Sistema do Porto sem Papel (PsP) na CODERN	2019
2.1	Aquisição de novo DATACENTER	Replanejada no PDTIC 2021-2023
2.2	Normatização da Rede Elétrica para o Parque de DATACENTERS	Replanejada no PDTIC 2021- 2023
2.4	Reestruturação da Rede Lógica Cabeada	Replanejada no PDTIC 2021 - 2023
2.5	Reestruturação da Rede Wireless	Replanejada no PDTIC 2021 -2023
4.7	Desenvolvimento do Sistema de Programa de Desenvolvimento de Profissional (PDP)	Replanejada no PDTIC 2021 – 2023
4.8	Implantação do Sistema de Indicadores de Gestão	Replanejada NO PDTIC 2021 – 2023
5.1	Plano de Capacitação da Equipe de TI da CODERN	Replanejada no PDTIC 2021 -2023
5.2	Reestruturação do Organograma do Setor de TI da CODERN	Replanejada no PDTIC 2021 -2023
6.2	Implantação da Política de Segurança da Informação	Replanejada no PDTIC 2021 -2023
6.3	Normatização e Implantação do Plano Anual de Contratações de Aquisições de TI	Replanejada no PDTIC 2021 -2023
1.2	Contratação de empresa especializada para locação de serviço em Cloud para Backup	Replanejada no PDTIC 2021 -2023

1.4	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do parque de impressão e digitalização	Replanejada no PDTIC 2021 -2023
4.1	Desenvolvimento do novo Sistema de Autorização para Viagem (APV)	Replanejada no PDTIC 2021 -2023

## 9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O alinhamento do PDTIC 2021-2023 foi elaborado com base no Planejamento Estratégico 2020-2024 da CODERN, visando o atingimento de um equilíbrio ótimo entre segurança da informação e automação dos processos.

As iniciativas estratégicas de TI têm por finalidade colaborar com a efetivação dos objetivos estratégicos da CODERN.

Necessidade	Ação Mitigadora
Falta de integração entre os sistemas de gestão da CODERN	(AM-11) – Buscar, continuamente, através de <i>software</i> ou outras medidas, a integração plena na gestão da CODERN
Fragilidade na tecnologia da segurança da informação	(AM-12) – Estruturar o setor Tecnologia da Informação (TI) através do aprofundamento da capacitação, cumprimento das normas estabelecidas, visando o atingimento de um equilíbrio ótimo entre segurança da informação e automação dos processos
Ausência de avaliação de eficácia e desempenho dos colaboradores	(AM-13) – Estabelecimento de um programa de capacitação e avaliação de desempenho dos colaboradores, bem como do monitoramento dos seus efeitos, visando que seja aperfeiçoado
Ausência de planejamento das aquisições	(AM-14) – Tanto a área operacional como a administrativa, deverão buscar obter dados históricos visando permitir a programação de aquisições anuais dos itens de uso rotineiro, bem como avaliar a contratação de fornecedores de bens e serviços cuja necessidade é de natureza contínua. Esse procedimento deverá ser monitorado, anualmente, de forma a que seja continuamente aprimorado
Ausência de avaliação de fornecedores	(AM-15) – Deverá ser confeccionado e implementado um programa de avaliação de fornecedores (bens e serviços) visando o estabelecimento de padrões de procedimentos, incluindo a execução de “ <i>due diligence</i> ”.
Sistemas de TI Integrados e Eficientes	Ações do Processo de integração dos sistemas contábil, orçamentário, patrimonial, folha de pagamento e almoxarifado

## **10. PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TI PARA O TRIÊNIO 2021-2023**

Este documento inclui toda e qualquer necessidade que a área de Tecnologia da Informação da CODERN precisa atender, seja para satisfazer demandas externas, seja para melhorar a gestão e os processos da própria área de TI.

### **10.1. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**

Definir o nível de criticidade envolve a análise:

- a) dos graus de Gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não.
- b) da Urgência em seu atendimento, e;
- c) da Tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida. Para cada um desses subcritérios, deve ser atribuído um valor entre 1 e 5, que, ao final, serão multiplicados, indicando o valor GUT (gravidade, urgência e tendência) da necessidade. Para ser possível equiparar este critério em proporcionalidade com os demais, o GUT é dividido por 125 (nota máxima alcançável – 100%).
- d) Fatores que podem influenciar o GUT:
- e) Prioridades da Diretoria;
  - I. Previsão direta no PE;
  - II. Requisitos Legais ou de Governo;
  - III. Efeito no desempenho operacional; e
  - IV. Efeito em atividades críticas.

A tabela a seguir detalha as características que definem cada nível:

VALOR	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
5	Quando prejudicar no cumprimento das obrigações legais, da execução do planejamento estratégico e/ou do andamento das tarefas operacionais críticas, que trouxer alto impacto negativo	Exigência de prazo legal ou de meta de 03 a 06 meses, ou necessidade de implementação inferior a 3 meses	Impede a prestação do serviço ou atribuição da unidade de gestão
4	Quando prejudicar no cumprimento das obrigações legais, da execução do planejamento estratégico e/ou do andamento das tarefas operacionais críticas, que trouxer impacto negativo	Necessidade de implementação de 06 a 09 meses	Interrompe sucessivamente a prestação do serviço ou atribuição da unidade de gestão
3	Quando de otimização de alta relevância de processos, equipamentos e sistemas	Necessidade de implementação de 09 meses a 1 ano e meio	Atrasa o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços ou atribuição da unidade de gestão
2	Quando de otimização de média relevância de processos, equipamentos e sistemas	Necessidade de implementação de 1 ano e meio a 2 anos	Prejudica a prestação dos serviços ou atribuição da unidade de gestão
1	Quando impactar melhorias pontuais de menor relevância	Necessidade de implementação de mais de 2 anos	Não interfere na prestação do serviço ou atribuição da unidade de gestão

Ao final de cada indicação de pontuação para cada necessidade, multiplicou-se os resultados (gravidade x urgência x tendência) e chegamos a um valor único, no qual ordenamos de forma decrescente e definimos a prioridade das necessidades.

ID	Eixo Temático
1	Gestão de Contratos
2	Infraestrutura
3	Segurança da Informação
4	Gestão de Softwares
5	Gestão Estratégica
6	Governança TI

## 10.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

ID	Gestão de Contratos	Prioridade	Demandante
1.1	Contratação de empresa especializada para o serviço de armazenamento em nuvem computacional	2	COORTI
1.2	Contratação de empresa para o fornecimento de link de contingência par acesso à internet para a Sede e Porto de Natal	2	COORTI
1.3	Contratação de serviço de manutenção no site da Companhia	1	COORTI
1.4	Contratação de empresa para o serviço de manutenção de equipamentos de informática	3	COORTI
1.5	Contratação de empresa para o serviço de e-mail corporativo	2	COORTI
1.6	Renovação do contrato do serviço de suporte a Microinformática nas Unidades Administrativas da CODERN	3	COORTI
1.7	Contratatação de empresa para o fornecimento de servidores virtuais em ambiente de nuvem computacional para hospedar o Sistema Integrado de Gestão Administratia e Portuária (SIGAP)	2	COORTI
1.8	Renovação do contrato do serviço de link de internet para a Gerência do Terminal Salineiro de Areia Braca (GERTAB)	1	COORTI
1.9	Renovação do contrato do serviço de licença de uso de Sistema Contábil, Fiscal, Financeiro, Faturamento, Folha de Pagamento, Setor Pessoal e Recursos Humanos, Ponto eletrônico e Patrimonial da CODERN	1	COORTI
1.10	Contratação de empresa para o desenvolvimento do sistema de Indicadores de Gestão	1	COORTI
1.11	Contratação de empresa para realizar manutenção no site intranet	1	COORTI
1.12	Renovação do contrato do serviço de gerenciamento do Antivírus Cooperativo	2	COORTI
1.13	Renovação do contrato do serviço de gerenciamento de solução integrada com as funcionalides de Firewall – UTM	2	COORTI
1.14	Contratação de empresa para o serviço de manutenção evolutiva do SIGAP	1	COORTI
1.15	Contratação de empresa para o serviço de desenvolvimento do sistema de Autorização para Viagens (APV)	1	COORTI
1.16	Renovação do contrato do serviço de link de internet para a Sede da CODERN e Porto de Natal.	1	COORTI
1.17	Renovação do contrato do serviço de suporte e manutenção no sistema Top Acesso	1	COORTI



1.18	Renovação das licenças do Microsoft Office 365	1	COORTI
<b>ID</b>	<b>Infraestrutura</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Demandante</b>
2.1	Aquisição de produtos, materiais, ferramentas e peças de TI.	3	COORTI
2.2	Aquisição de equipamentos de infraestrutura de TI (Servidores – Switchs – Nobreaks).	2	COORTI
2.3	Aquisição de computadores, notebooks, impressoras e scanners.	2	COORTI
2.4	Reestruturação da rede lógica cabeada e wireless.	3	COORTI
2.5	Aquisição de novo DATACENTER.	2	COORTI
2.6	Normalização da rede elétrica para o DATACENTER .	1	COORTI

<b>ID</b>	<b>Segurança da Informação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Demandante</b>
3.1	Implantar Política de Segurança da informação.	1	COORTI
3.2	Implantar Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.	1	COORTI

<b>ID</b>	<b>Gestão de Softwares</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Demandante</b>
4.1	Aquisição de licenças do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro.	3	COORTI
4.2	Aquisição de licenças do sistema operacional Microsoft Windows Server.	1	COORTI
4.3	Desenvolvimento do Sistema de Programa de Desenvolvimento Profissional (PDP).	3	COORTI

<b>ID</b>	<b>Gestão Estratégica</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Demandante</b>
5.1	Plano de capacitação da equipe de TI.	2	COORTI
5.2	Reestruturação do Organograma do setor de TI da CODERN.	3	COORTI

<b>ID</b>	<b>Governança TI</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Demandante</b>
6.1	Normatizar e implantar o Plano Anual de Contratações de Aquisições de TI.	1	COORTI

### 10.3 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- a) Anualmente, a Coordenação de TI deverá elaborar um Planejamento das necessidades de recursos, para atender ao Plano de Demandas de TI;
- b) O planejamento das necessidades de recursos será encaminhado para a GEPLAN até o último dia do mês de março, do ano em curso (A), e deverá contemplar as demandas para os anos A+1, A+2, e A+3, do triênio considerado; e
- c) Todo o planejamento deverá ser feito em alinhamento com as Orientações para a Elaboração Orçamentária, expedidas pela GEPLAN.

## **11. PLANO DE METAS E AÇÕES**

O plano de metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação das necessidades inventariadas. Representam o valor do indicador a alcançar em determinado prazo.

O Plano de Ações define quais ações serão executadas durante a vigência do PDTIC para o atendimento das metas definidas. O planejamento de execução detalha as informações sobre as ações, evidenciando a categoria e os prazos estabelecidos para atendimento das necessidades referentes a serviços de TI, governança e gestão, segurança da informação, sistemas de informação e gestão de contratos.

Nesse sentido, não possuem caráter definitivo e podem variar durante a vigência do PDTIC, além disso, as metas governamentais e gerenciais da CODERN, a evolução tecnológica e diversos outros fatores, podem interferir diretamente na capacidade de execução da TI, variando de um ano-exercício para outro.

Os quadros a seguir descrevem as ações baseadas nas necessidades identificadas, tempo estimado para cada ação.

ID	Necessidade	Meta/Ação	Responsável	Participação	Período de Conclusão
1.1	Contratação de empresa especializada para o serviço de armazenamento em nuvem computacional	Visa realizar a contratação de serviço de TI necessário para manter os serviços existentes em ambiente seguro e com maior disponibilidade para os usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.2	Contratação de empresa para o fornecimento de link de contingência para o acesso à internet na Sede e Porto de Natal	Visa realizar a contratação de serviço de TI necessário para manter os serviços essenciais da empresa em funcionamento.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022
		Elaborar termo de referência.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.3	Contratação de serviço de manutenção no site da Companhia	Visa realizar a contratação de serviço de TI necessário para manter atualizadas as informações disponíveis no site da empresa e para prover novos recursos web aos usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			

1.4	Contratação de empresa para o serviço de manutenção de equipamentos de informática	Visa realizar a contratação de serviço de TI necessário para manter os serviços existentes e para prover novos serviços aos usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.5	Contratação de empresa para o serviço de hospedagem do site e do e-mail Corporativo	Visa realizar a contratação de serviço de TI necessário para manter os serviços existentes e para prover novos serviços aos usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.6	Renovação do contrato do serviço de suporte a Microinformática nas Unidades Administrativas da CODERN	Tem como objetivo manter e aprimorar o suporte técnico prestado aos usuários da empresa, a fim de cumprir os níveis de serviços estabelecidos.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			

1.7	Contratatação de empresa para o fornecimento de servidores virtuais em ambiente de nuvem computacional para hospedar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP)	Visa realizar a contratação de serviço de TI necessário para manter os serviços existentes e para prover novos serviços aos usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
Implantar a Solução Vencedora.					
1.8	Renovação do contrato do serviço de link internet para a Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca (GERTAB)	Visa a renovação do contrato de caráter continuado necessário para manter o provimento de acesso à internet.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
Implantar a Solução Vencedora.					
1.9	Renovação do contrato do serviço de licença de uso de Sistema Contábil, Fiscal, Financeiro, Faturamento, Folha de Pagamento, Setor Pessoal e Recursos Humanos, Ponto eletrônico e Patrimonial da CODERN	Visa a renovação do contrato de caráter continuado de serviço de TI necessário para manter os serviços existentes e para prover novos serviços aos usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
Implantar a Solução Vencedora.					

1.10	Contratação de empresa para o desenvolvimento do sistema de Indicadores de Gestão	Tem como objetivo manter e aprimorar o suporte técnico prestado aos usuários da empresa, a fim de cumprir os níveis de serviços estabelecidos.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.11	Contratação de empresa para realizar manutenção no site intranet	Visa a renovação do contrato de caráter continuado, necessário para manter em funcionamento os serviços de TI existentes.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.12	Renovação do contrato do serviço de gerenciamento do Antivírus Corporativo	Visa a renovação do contrato de caráter continuado para manter o serviço de segurança e proteção de dados.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			

1.13	Renovação do contrato do serviço de solução integrada com as funcionalidades de Firewall UTM	Visa realizar a renovação do serviço de segurança cibernética necessário para manter os serviços existentes e para prover novos serviços aos usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.14	Contratação de empresa para o serviço de manutenção evolutiva do SIGAP	Visa realizar a contratação de serviço de TI necessário para manter os serviços existentes e para prover novos serviços aos usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021-2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.15	Contratação de empresa para o serviço de desenvolvimento do sistema de Autorização para Viagens (APV)	Visa realizar a contratação de desenvolvimento para manter os serviços existentes.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021-2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			

1.16	Renovação do contrato do serviço de link de internet para a Sede da CODERN e Porto de Natal	Visa a renovação do contrato de caráter continuado necessário para manter o provimento de acesso à internet.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.17	Renovação do contrato do serviço de suporte e manutenção no sistema Top Acesso	Visa a renovação do contrato de caráter continuado necessário para manter o provimento do software de controle de acesso.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
1.18	Renovação das licenças do Microsoft Office 365	Visa a renovação do contrato de caráter continuado necessário para manter o provimento do pacote de aplicativos integrados.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			



2.1	Aquisição de produtos, materiais, ferramentas e peças de TI	Visa manter os equipamentos de TI em perfeitas condições para uso.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
2.2	Aquisição de equipamentos para a infraestrutura de TI(Servidores, Switchs e Nobreaks)	Visa atualizar os equipamentos da infraestrutura de TI para a sustentação dos serviços da empresa.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
2.3	Aquisição de computadores, notebooks, impressoras e scanners	Visa atualizar os equipamentos utilizados pelos usuários para a sustentação dos serviços da empresa.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			

2.4	Reestruturação da rede lógica cabeada e wireless	Verificar infraestrutura que necessita de substituição.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
2.5	Aquisição de novo DATACENTER	Visa disponibilizar os serviços ofertado com redundância e prover novos serviços aos usuários.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			
2.6	Normalização da rede elétrica para o DATACENTER	Verificar infraestrutura que necessita substituição.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2022 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			

3.1	Implantar a Política de Segurança da Informação	Divulgar e implantar os controles e procedimentos de rotina, obedecendo as regras que ditam o acesso, o controle e a transmissão da informação.	COORTI	Comitê de Segurança da Informação	2021
3.2	Implantar a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	Divulgar e implantar os controles e procedimentos de rotina, obedecendo as regras que ditam o acesso, o controle e a transmissão da informação.	COORTI	Comitê Gestor de Proteção de Dados	2021
4.1	Aquisição de licenças do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro	Visa manter o sistema operacional longe de falhas de segurança e bugs, aumentando a estabilidade do sistema de forma eficaz.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
Implantar a Solução Vencedora.					
4.2	Aquisição de licenças do sistema operacional Microsoft Windows Server	Visa manter o sistema operacional longe de falhas de segurança e bugs, aumentando a estabilidade do sistema de forma eficaz.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2023
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
Implantar a Solução Vencedora.					

5.1	Plano de capacitação da equipe de TI	Oferecer cursos de formação e aperfeiçoamento aos colaboradores de tecnologia da informação da empresa Desenvolver competências e habilidades necessárias ao bom desempenho das atividades específicas dos colaboradores da área de tecnologia da informação.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2023
		Apresentar estudo sobre cursos encontrados.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Realizar inscrição no curso.			
6.1	Normalizar e implantar o Plano Anual de Contratações de Aquisições de TI	Levantar especificação funcional.	COORTI	Comitê de Tecnologia da Informação	2021 - 2022
		Elaborar termo de referência.			
		Apresentar estudo sobre soluções encontradas.			
		Realizar cotação de soluções.			
		Verificar dotação orçamentária.			
		Preparar/Acompanhar processo licitatório.			
		Implantar a Solução Vencedora.			

## 12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas tem como objetivo elencar, diante das metas e ações do PDTIC, as necessidades de pessoal especificamente relacionados aos serviços: sistemas, infraestrutura, governança de TIC, segurança da informação, pessoal e capacitação.

A COORTI possui, atualmente, uma equipe de 02 (dois) integrantes, sendo 01 (um) Coordenador, 01 (um) Técnico em Desenvolvimento de Softwares e 02 (dois) estagiários de suporte e manutenção lotados na Sede.

O quantitativo de servidores de TIC é insuficiente em número e perfil para atender as contínuas e crescentes demandas da instituição. Para ampliar a capacidade de atendimento da TIC, a CODERN tem adotado como alternativa a terceirização do serviço de suporte e manutenção em TIC na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca – GERTAB, com a contratação de 02 (dois) técnicos.

Devemos acrescentar que dentro do contexto de compatibilização do quadro de TI com as demandas por serviços, estudos realizados pelo SISP e pela empresa de consultoria Gartner (Fevereiro 2005) propõem que o quantitativo de profissionais de TI numa organização seja um percentual do número total dos potenciais usuários dos serviços de TI oferecidos pela organização.

Utilizando como base a metodologia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Contas da União, citado no acórdão 1200/2014 – TCU Plenário, recomendou que deve ser definida e aplicada política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos.

TOTAL DE USUÁRIO DE RECURSOS DE TI	MÍNIMO DE FORÇA DE TRABALHO DE TI (EFETIVOS, COMMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7%	4,55%
Entre 501 e 1500	4% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1501 e 3000	3% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3001 e 5000	1,5% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5001 e 10000	1% + 100	0,65% + 65
Entre 10001 e 20000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20001 e 40000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40000	0,10% + 260	0,065% + 169

Tabela 42 - Tabela de referencial mínimo de força de trabalho de TI- Res. nº 211 de 15/12/2015 - CNJ

A CODERN está em processo de reestruturação organizacional, fortalecendo a área de tecnologia da informação, uma vez que a nova Estrutura Organizacional irá efetivar a integração da Administração do Porto de Maceió à CODERN, a fim de restabelecer o nível de governança e de gestão da Companhia à frente da administração dessa unidade portuária. Com isso, caberá a área prover e gerir, principalmente, soluções de tecnologia da informação e comunicações de forma a auxiliar a Companhia no cumprimento de suas metas e objetivos estratégicos.

### **13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS**

O objetivo principal do Plano de Gestão de Riscos é o de identificar para as ações planejadas, os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial dessas ações, impactando no alcance das metas e na realização do que foi previsto nesse PDTIC.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 5 níveis de classificação:

- a. Muito baixo;
- b. Baixo;
- c. Médio;
- d. Alto; e
- e. Muito alto.

Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros a seguir.

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos, estabelecendo as medidas de contingência e os responsáveis por seu tratamento.

Ressalta-se que a análise realizada neste plano tem caráter preliminar, pois ainda não existem informações detalhadas sobre o escopo das ações que permitam realizar uma análise de riscos mais acurada.

Grau de Probabilidade	Definição
Muito baixo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Chance muito rara de acontecer o evento</li><li>• São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento</li></ul>
Baixo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento</li><li>• Dificilmente pode acontecer o evento</li><li>• Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer</li></ul>
Médio	<ul style="list-style-type: none"><li>• É comum a ocorrência deste tipo de evento</li><li>• Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento ocorrer</li></ul>
Alto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Grande probabilidade de acontecer o evento</li><li>• São bastante frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento</li><li>• Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer</li></ul>
Muito Alto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quase certeza de acontecer o evento</li><li>• Estima-se em maior que 90% a chance deste evento ocorrer</li></ul>

Para a definição do grau de impacto, foram utilizados os seguintes critérios objetivos de análise qualitativa:

GRAU DE PROBABILIDADE	DEFINIÇÃO
Muito baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os efeitos de evento de risco são imperceptíveis</li> <li>Não requerem ações de prevenção</li> <li>Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco</li> </ul>
Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os efeitos do evento são baixos</li> <li>Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto</li> <li>Gerentes, líderes, fiscais e gestores têm autonomia de tratar estes eventos</li> </ul>
Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os efeitos do evento são moderados</li> <li>Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a a qualidade do projeto, poder ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar os planos do projeto, necessitando de renegociação de prazos e custos</li> <li>Gerentes, líderes, fiscais e gestores têm a capacidade de tratar estes eventos entretanto, necessitam de autorização superior</li> </ul>
Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os efeitos do evento são elevados</li> <li>Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes</li> <li>Gerentes, líderes, fiscais e gestores necessitam de autorização superior e atuação em conjunto para tratar eventos deste tipo</li> </ul>
Muito Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os feitos do evento são críticos</li> <li>Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes</li> <li>Deve ser validado se o projeto deve prosseguir ou ser cancelado</li> <li>Somente autoridades superiores têm poderes para tratar esses tipos de eventos</li> </ul>

A tabela a seguir apresenta os riscos para as ações identificadas com probabilidade e impacto de alto grau de exposição e que necessitam de maior controle por parte da Equipe de TI, pois seus efeitos são elevados e podem afetar o custo, prazo ou qualidade do projeto.



## TABELA DE GESTÃO DE RISCOS

ID	Necessidade	Risco	Probabilidade	Impacto	Ação de Resposta ao Risco	Responsável
1	Gestão de Contratos	Descontinuidade de contratos que suportam atividades críticas	Baixo	Muito alto	Restabelecer as atividades críticas por meio de novo contrato ou execução direta.	COORTI Comitê de Tecnologia da Informação
2	Infraestrutura	Vulnerabilidades em ativos de TI, afetando o tripé Disponibilidade, Integridade e Confidencialidade. Surgimento de demandas que superem a capacidade de execução	Alto	Alto	Manter registros técnicos que justifiquem a importância das aquisições	COORTI Comitê de Tecnologia da Informação
3	Segurança da Informação	Não aderência das práticas de segurança da informação na empresa	Médio	Muito alto	Conscientização e capacitação dos envolvidos na execução das práticas Instituir medidas de advertência e punição em casos de reincidência	COORTI Comitê de Tecnologia da Informação
4	Gestão de Softwares	Desalinhamento entre a estrutura de TI e as áreas de negócio	Médio	Alto	Revisão de prioridades que permitam o atendimento de demandas	COORTI Comitê de Tecnologia da Informação
5	Gestão Estratégica	Gestão de conhecimento na dependência de pessoal chave	Médio	Alto	Aumentar a maturidade da equipe de TI, com capacitações, padronizações, controle e adequação de recursos humanos	COORTI
6	Governança TI	Não aderência das práticas de governança e gestão de TI na empresa	Alto	Alto	Realizar planejamento de provisão de recursos	COORTI Comitê de Tecnologia da Informação

#### 14. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

Para consolidação de equipamentos e serviços necessários para atender ao Plano de Investimento apresentado neste PDTIC, a COORTI realizou a contabilização e totalização para compor proposta orçamentária de TI durante a vigência deste PDTIC.

A Proposta Orçamentária a seguir, considera apenas os custos diretos envolvidos em contratações que devem ser previstos no PDG da companhia:

ID	NECESSIDADES	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL	PERÍODO
1.1	Contratação de empresa especializada para o serviço de armazenamento em nuvem computacional		60.000,00		2022
1.2	Contratação de empresa para o fornecimento de link de contingência para o acesso à internet para a Sede e Porto de Natal		25.000,00		2022
1.3	Contratação de serviço de manutenção no site da companhia		60.000,00		2022
1.4	Contratação de empresa para o serviço de manutenção de equipamentos de informática		30.000,00		2023
1.5	Contratação de empresa para o serviço de e-mail corporativo		25.000,00		2021
1.6	Renovação do contrato do serviço de suporte a microinformática nas Unidades Administrativas da CODERN		100.00,00		2021
1.7	Contratatação de empresa para o fornecimento de servidores virtuais em ambiente de nuvem computacional para hospedar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP)		70.000,00		2021
1.8	Renovação do contrato do serviço de link de internet para a Gerência do Terminal Salineiro de Areia Braca (GERTAB)		16.000,00		2021

1.9	Renovação do contrato do serviço de licença de uso de Sistema Contábil, Fiscal, Financeiro, Faturamento, Folha de Pagamento, Setor Pessoal e Recursos Humanos, Ponto eletrônico e Patrimonial da CODERN		120.000,00		2022
1.10	Contratação de empresa para o desenvolvimento do sistema de Indicadores de Gestão		60.000,00		2023
1.11	Contratação de empresa para reavaliar manutenção no site intranet		60.000,00		2021
1.12	Renovação do contrato do serviço de gerenciamento do Antivírus Cooperativo		21.000,00		2021
1.13	Renovação do contrato do serviço de gerenciamento de solução integrada com as funcionalidades de Firewall – UTM		50.000,00		2021
1.14	Contratação de empresa para o serviço de manutenção evolutiva do SIGAP.		60.000,00		2021
1.15	Contratação de empresa para o serviço de desenvolvimento do sistema de Autorização para Viagens (APV)				2023
1.16	Renovação do contrato do serviço de link de internet para a Sede da CODERN e Porto de Natal		50.000,00		2022
1.17	Renovação do contrato do serviço de suporte e manutenção no sistema Top Acesso		25.000,00		2022
1.18	Renovação das licenças do Microsoft Office 365		35.000,00		2021 - 2022
2.1	Aquisição de produtos, materiais, ferramentas e peças de TI	100.000,00			2023
2.2	Aquisição de equipamentos de infraestrutura de TI (Servidores – Switchs – Nobreaks)	100.000,00			2023
2.3	Aquisição de computadores, notebooks, impressoras e scanners	300.000,00			2023
2.4	Reestruturação da rede lógica cabeada e wireless	300.000,00			2023
2.5	Aquisição de novo DATACENTER	200.000,00			2023
2.6	Reestruturação da rede elétrica para o DATACENTER	200.000,00			2023
3.1	Implantação da Política de Segurança da informação				2021

3.2	Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD		45.000,00		2021
4.1	Aquisição de licenças do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro		60.000,00		2023
4.2	Aquisição de licenças do sistema operacional Microsoft Windows Server		60.000,00		2021
4.3	Desenvolvimento do Sistema de Programa de Desenvolvimento Profissional (PDP)		50.000,00		2023
5.1	Plano de capacitação da equipe de TIC		50.000,00		2022
5.2	Reestruturação do Organograma do setor de TI da CODERN				2022
6.1	Normatização e implantação do Plano Anual de Contratações de Aquisições de TI				2022
	CUSTO TOTAL PDTIC 2021-2023	1.200.000,00	1.132.000,00		
	VALOR A SOLICITAR	2.332.000,00			

## 15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

As melhores práticas de gestão recomendam que haja alinhamento temporal entre o planejamento das ações do próximo PDTIC e o ciclo orçamentário. O objetivo maior é que, das ações previstas no Plano, derivem as propostas orçamentárias que integrarão o plano da organização.

Recomenda-se que as próximas revisões ocorram a cada 6 (seis) meses após a publicação do documento. A COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COORTI da CODERN será responsável pelas adaptações e revisões, caso existam. Todas revisões deverão ser submetidas à aprovação do Comitê de TI da CODERN.

Após a revisão, a COORTI da CODERN, definirá a data mais adequada ao período de revisão orçamentária e da revisão do Plano Estratégico Organizacional. Entretanto, este PDTIC poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado por algum órgão Colegiado da CODERN.

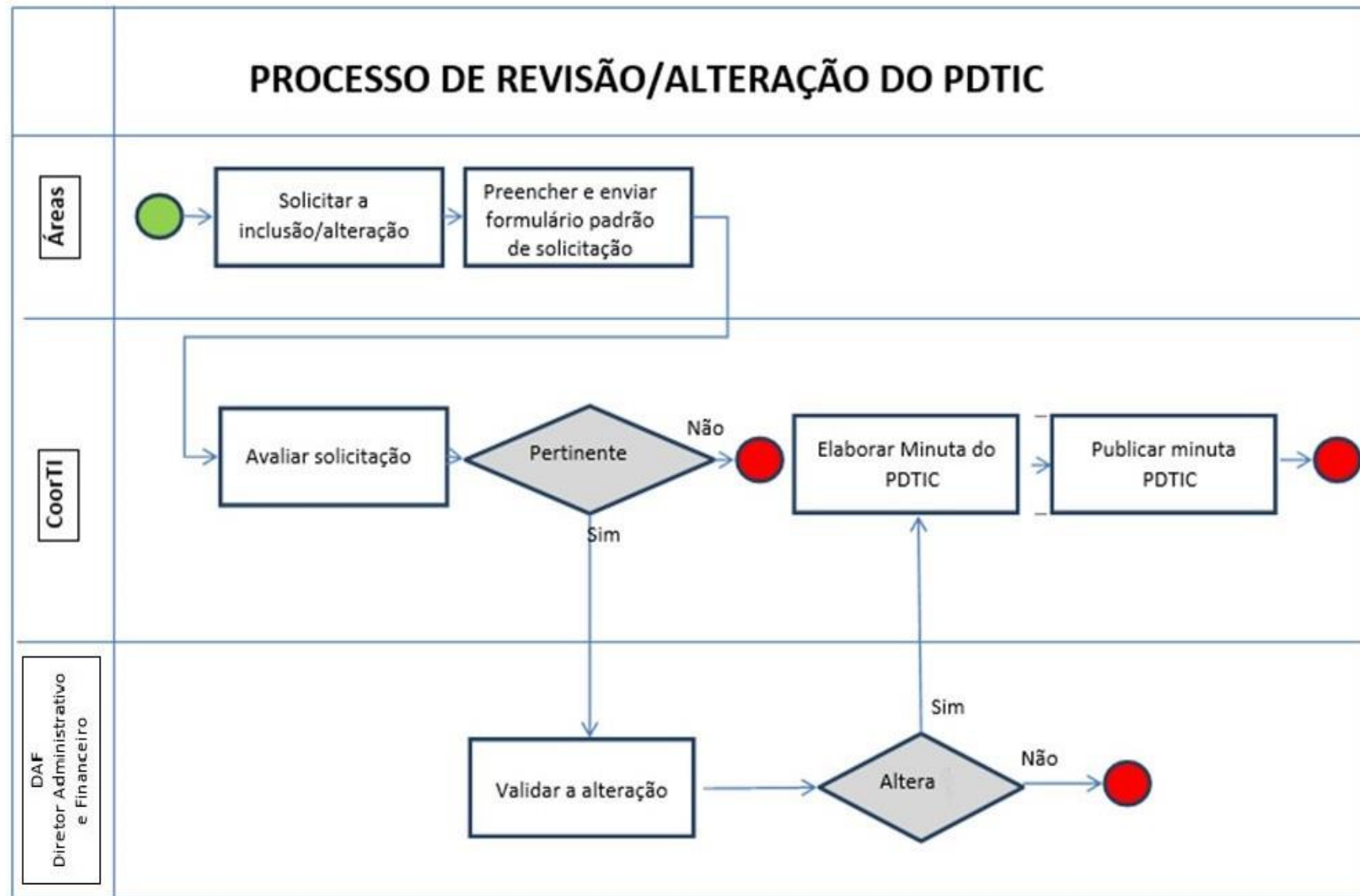
Toda solicitação de inclusão de necessidade deverá vir acompanhada das seguintes informações:

NECESSIDADE:
DESCRIÇÃO:
BENEFÍCIOS:
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (Se houver):

Toda solicitação de alteração de necessidade deverá vir acompanhada das seguintes informações:

NECESSIDADE:
ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO:
MOTIVAÇÃO:

A seguir, um modelo de fluxograma para o processo de revisão do PDTIC:



## 16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Fatores críticos de sucesso são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização. Os fatores críticos definidos para este PDTIC são:

- I. Patrocínio da alta administração para execução das ações;
- II. Disponibilidade orçamentária para as aquisições relacionadas;
- III. Priorização das ações coerentes com os objetivos estratégicos organizacionais;
- IV. Especificação de soluções em conjunto com os usuários;
- V. Comunicação permanente entre TI e usuários;
- VI. Quadro de pessoal quali-quantitativo adequado; e
- VII. Comprometimento por parte da equipe de TI e dos usuários na execução das ações.

## **17. CONCLUSÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CODERN, aqui apresentado, tem como finalidade estabelecer estratégias de Tecnologia da Informação para o período de 2021-2023, visando o direcionamento dos investimentos de TI e da atuação do Planejamento Estratégico da CODERN, o que certamente contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

A elaboração desse documento foi possível devido ao trabalho de levantamentos, diagnósticos e projetos previamente desenvolvidos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da CODERN, consultas dos relatórios anuais de gestão elaborados pela COORTI, Relatório Resumo da Execução do PDTI 2017-2018 e por meio do fornecimento de documentos já existentes sobre o Planejamento Estratégico da CODERN.

A implementação das ações previstas neste PDTIC será de suma importância para uma boa gestão dos recursos tecnológicos previstos, bem como, para atender os objetivos estratégicos, garantir celeridade, confiabilidade e segurança da informação.

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor-Presidente Substituto





## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## RESOLUÇÃO Nº 401

Natal, 24 de março de 2022.

O Diretor-Presidente Substituto da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 60, Inciso VI do Estatuto Social da Companhia, **e considerando o deliberado pela Diretoria-Executiva em sua 1753ª reunião ordinária, realizada nesta data;**

**RESOLVE:**

I. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021/2023 (PN.2040.02), elaborado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COORTI. O referido plano serve como instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em Tecnologia da Informação (TI), minimizar o desperdício, garantir o controle e por fim, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 010/2022, Processo SEI 50902.003556/2021-03.

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 24/03/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5382630** e o código CRC **B8DCA639**.



Referência: Processo nº 50902.001485/2022-87



SEI nº 5382630

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira

Natal/RN, CEP 59010-700

Telefone: 4005-5320